



## EDITAL CAMPUS SERTÃO Nº 043, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

A Direção-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Sertão*, no uso de suas legais atribuições e em conformidade com o Regimento Interno do Conselho de *Campus*, aprovado através da Resolução nº 001, de 16 de julho de 2012, torna público a abertura de inscrições para candidatura de representantes dos **Docentes, Técnicos Administrativos, Discentes, Egressos e Comunidade Externa do Campus Sertão** para participação como membros no Conselho de *Campus*, definido em sua composição pelo Art. 2º do Regimento Interno, para um mandato de 2 (dois anos), a partir de 13 de março de 2026, permitida uma recondução, por igual período imediatamente subsequente, perante a posse dos mesmos.

### 1. DOS REQUISITOS PARA A CANDIDATURA

1.1 Poderão candidatar-se às vagas para o **Conselho do Campus (CONCAMP)**:

- a) os servidores Docentes e Técnicos Administrativos integrantes do quadro permanente de pessoal, em efetivo exercício no IFRS *Campus Sertão*;
- b) os discentes com matrícula ativa e frequência regimental em curso regular do *Campus*;
- c) representantes da comunidade externa, indicados por organizações.
- d) representantes dos egressos que tenham concluído curso no *Campus Sertão*.

1.2 Os integrantes do segmento docente ou técnico-administrativo que também forem integrantes do segmento discente só poderão candidatar-se à representação de um dos segmentos.

1.3 Não poderão candidatar-se:

- a) Discentes de cursos de extensão ou de projetos, caso não possuam vínculo em curso regular do *campus*;
- b) Discentes com idade inferior a 18 (dezoito) anos completos na data da inscrição, conforme Parecer nº 00056/2020/PF/IFRS/PFIFRIOGRANDEDOSUL/PGF/AGU.

### 2. DA INSCRIÇÃO

2.1 As inscrições poderão ser realizadas no período de **10 de dezembro de 2025 a 24 de**

**fevereiro de 2026**, diretamente no gabinete de Direção Geral do *Campus* Sertão, no horário das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, ou por e-mail: [gabinete@sertao.ifrs.edu.br](mailto:gabinete@sertao.ifrs.edu.br).

2.2 As inscrições submetidas fora do prazo estipulado no cronograma (anexo I deste edital) serão automaticamente indeferidas.

### **3. DO QUANTITATIVO DE VAGAS**

<b>REPRESENTANTES DOS DOCENTES</b>	
MEMBROS TITULARES	03
MEMBROS SUPLENTES	03
<b>REPRESENTANTES DOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS</b>	
MEMBROS TITULARES	03
MEMBROS SUPLENTES	03
<b>REPRESENTANTES DOS DISCENTES</b>	
MEMBROS TITULARES	03
MEMBROS SUPLENTES	03
<b>REPRESENTANTES DOS EGESSOS</b>	
MEMBROS TITULARES	02
MEMBROS SUPLENTES	02
<b>REPRESENTANTES DA COMUNIDADE EXTERNA</b>	
MEMBROS TITULARES	02
MEMBROS SUPLENTES	02

### **4. DO PROCEDIMENTO PARA INSCRIÇÃO**

4.1. O nome de cada candidato(a) a Membro(a) do Conselho de *Campus*, deverá ser oficializado ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - *Campus* Sertão, por meio do Requerimento (anexo II deste edital), constando o segmento que vai representar.

### **5. DA ELEIÇÃO**

5.1 Caso o número de inscritos exceda o número de vagas de um segmento, será feita eleição, cuja realização e organização ficará sob responsabilidade de cada segmento.

5.2 A eleição será no dia 03 de março de 2026, no Auditório do prédio administrativo do *Campus*, no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:30 às 19:30.

5.3 Somente poderão votar no pleito para composição do Conselho do *Campus* (CONCAMP), os docentes e técnico-administrativos do quadro permanente de pessoal do IFRS *Campus Sertão* que estejam em efetivo exercício no *campus* e alunos com matrícula ativa e frequência regimental em curso regular do *Campus Sertão* do IFRS.

5.4 Os membros da comunidade externa, a partir de sua inscrição, serão eleitos por sua representação.

5.5 Os membros egressos, a partir de sua inscrição, serão eleitos por sua representação.

5.6 Votos não condizentes com as informações solicitadas serão anulados;

5.7 Os eleitores votarão em apenas um dos nomes do seu segmento (docente, técnico-administrativo, discente, comunidade externa e egressos);

5.8 Os candidatos serão classificados por ordem decrescente de total de votos recebidos.

5.9 Serão considerados eleitos para as vagas de titulares os candidatos mais votados. Serão considerados suplentes os candidatos mais votados após o preenchimento da última vaga de titular, conforme vagas citadas no item 5 deste edital.

5.10 É obrigatório a apresentação de documento oficial com foto para votar.

5.11 No caso de haver menos candidatos do que vagas, o Presidente do Conselho do *Campus* convocará assembleia do segmento para escolha dos membros às vagas faltantes.

5.11.1 A assembleia será marcada após a divulgação preliminar das inscrições homologadas, conforme previsto no cronograma (anexo I deste edital).

## **6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

6.1 O resultado deste edital será divulgado até as 24 horas do dia 06 de março de 2026, através do sítio eletrônico [www.sertao.ifrs.edu.br](http://www.sertao.ifrs.edu.br).

## **7. DOS RECURSOS**

7.1 Caso haja necessidade de recurso em qualquer etapa do processo, o mesmo deverá ser feito por escrito no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação dos resultados da referida etapa e deverá ser entregue direto no Gabinete do *Campus Sertão*. O prazo de análise do recurso será de 24 (vinte quatros) horas. A decisão será proferida através de documento por escrito e endereçado ao requerente.

## **8. DA POSSE**

8.1 A posse será dada por portaria, após homologação final, a partir da data de 13 de março de 2026, com mandato de dois anos.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

9.1 Havendo mais de uma inscrição de um mesmo candidato, no prazo estabelecido pelo Cronograma (anexo I deste edital), será considerada apenas a última inscrição realizada.

9.2 Em caso de empate o candidato eleito será definido por sorteio conduzido pelo Conselho de *Campus*.

9.3 Os casos omissos serão dirimidos pelo Conselho de *Campus*.

Sertão 10 de dezembro de 2025.

Clever Variani  
Diretor Geral - *Campus Sertão*  
Portaria nº 144/2024

## **ANEXO I - CRONOGRAMA**

As fases e prazos do presente edital ficam assim estabelecidos:

<b>ETAPAS</b>	<b>DATAS</b>
PUBLICAÇÃO DO EDITAL	10/12/2025
PERÍODO DE INSCRIÇÃO	10/12/25 A 24/02/2026
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	25/02/2026
RECURSO DAS INSCRIÇÕES	26/02/2026
DIVULGAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS	27/02/2026
PERÍODO DE CAMPANHA ELEITORAL (SE HOUVER)	28/02 A 03/03/2026
ELEIÇÃO (SE HOUVER)	03/03/2026
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA ELEIÇÃO	06/03/2026

## ANEXO II

### REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DE REPRESENTANTE PARA O CONCAMP - IFRS CAMPUS SERTÃO - EDITAL nº 043/2025 DE 10/12/2025.

Eu \_\_\_\_\_ Residente  
,\_\_\_\_\_ portador do CPF  
nº \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_, telefone  
\_\_\_\_\_ email \_\_\_\_\_

Venho por meio deste, REQUERER minha inscrição como candidato a Membro do Conselho de Campus (CONCAMP) do IFRS - Campus Sertão como **Representante**, nos termos do Edital nº 043/2025, de **10 de dezembro** de 2025.

**Representante dos Docentes:** ( )

**Representando dos técnicos Administrativos:** ( )

**Representantes dos Discentes.** ( )

**Representantes dos Egressos.** ( )

**Representantes da Comunidade Externa.** ( )

N. TERMOS.

P. DEFERIMENTO.

---

REQUERENTE